



PROCESSO SELETIVO ASSISTENTE DE GESTÃO - CONVOCAÇÃO Nº 006/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL SEGER Nº 17/2015**, que visa a seleção e contratação temporária em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna pública a convocação dos candidatos sob a classificação **descrita no quadro constante no item 1, desta convocação**.

- 1- Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, deverão encaminhar os documentos descritos no item 4.1 (**exceto o documento descrito no inciso XIII**) do Edital de Processo SEGER nº 17/2015, para a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER em envelope lacrado, **até o dia 27/04/2016**:

MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PNE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	163º ao 182º	8º
REGIÃO METROPOLITANA	829º ao 1.000º	43º ao 51º
BARRA DE SÃO FRANCISCO	6º ao 20º	1º

- 2- Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão apresentar ainda laudo médico, na forma do item 4.4 do Edital SEGER nº 17/2015.
- 3- Os documentos deverão ser apresentados em envelope lacrado, destinado à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, e entregues pessoalmente na Central de Atendimento ao Servidor, na sede da SEGER, situada na Avenida Governador Bley, nº 236 – Ed. Fábio Ruschi – Sobrelaja, Centro – Vitória/ES, no horário de 9hs as 17hs; **ou**, encaminhados via Correios para o mesmo endereço, sendo que nesta hipótese a postagem deverá ocorrer no máximo **até o dia 27/04/2016**.
- 4- Os documentos encaminhados poderão ser cópias legíveis autenticadas em cartório ou cópias simples, sendo que nesta hipótese, no momento da possível assinatura de contrato, serão exigidos os documentos originais para conferência.
- 5- As hipóteses de eliminação do Processo seletivo são as descritas no Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEGER nº 17/2015.
- 6- A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

Vitória/ES, 19 de abril de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos